

Santo André, 23 de agosto de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 5316/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2023

Autoria: Ver. Dra Tânia Juliano

Ementa: PROJETO DE LEI CM 139/2023 obrigando todos os Hospitais instalados no Município, quando houver óbito de qualquer paciente, a comunicar aos familiares, no prazo máximo de uma hora, após a ocorrência do fato.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

